



PORTARIA 150/2020

O Senhor WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Fica **DESLIGADA** do cargo efetivo de Tesoureira I, Nível C13, Regime Estatutário deste Município, a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Servidora Sra. **ÂNGELA PATRIAL** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art. 2º. Fica declarada a extinção do cargo de Tesoureiro I conforme o Decreto 064/2019.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal